

**Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado**

**Instituto de Ciências Criativas e Tecnológicas – ICCT**

**- Curso de Sistemas de Informação –**

**Currículo 2003/01 e 2014/02**

**Descrição do Curso:**

O curso de graduação em Sistemas de Informação da Universidade Feevale iniciou suas atividades em 2004, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Instituição. Forma profissionais, com perfil interdisciplinar, para atuar na prospecção de novas tecnologias e gestão da incorporação dessas tecnologias às estratégias, ao planejamento e às práticas organizacionais.

**Objetivos do Curso:**

**Objetivo Geral**

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação objetiva formar profissionais para o uso eficiente de tecnologias nas organizações, aplicadas à gestão e administração da informação utilizando a computação como atividade-meio.

**Objetivos Específicos**

O curso de Sistema de Informação, através da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, objetiva:

- Formar profissionais capazes de solucionar problemas computacionais considerando como sua principal área de atuação a tecnologia da informação, capacitando-os a implantar, desenvolver, implementar e gerenciar infra-estrutura de tecnologia de informação nos diversos níveis organizacionais;
- Desenvolver conhecimentos necessários para atuar em empresas que utilizam a informática como atividade meio, para que as mesmas se desenvolvam, incrementando a qualidade e produtividade em seus serviços e produtos;

- Desenvolver conhecimento técnico em Sistemas de Informação para subsidiar a atuação dos profissionais nas empresas que utilizam a informática como atividade fim, de modo que sistematizem e qualifiquem seus processos de construção de software e serviços de informática;
- Formar profissionais com facilidade de adaptação às novas tecnologias, capazes de gerar soluções se inserindo na realidade profissional de forma empreendedora e criativa.

### **Objetivos do Estágio:**

Propiciar aos acadêmicos a realização de atividades pragmáticas, oportunizando o encontro entre a teoria (aprendida no meio acadêmico) e a prática vivenciada no trabalho de forma que essa venha proporcionar seu aprimoramento profissional/pessoal.

### **Critérios:**

As atividades a serem desenvolvidas pelos graduandos em Sistemas de Informação devem ser aquelas compatíveis com sua - comprovada - capacitação e/ou vinculadas ao seu andamento no curso.

<b><u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM SEMESTRE)</u></b>	
<b>A partir do 1º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio às atividades de organização de documentação e/ou artefatos necessários aos sistemas computacionais;</li> <li>• Desenvolvimento de software;</li> <li>• Manutenção de Computadores;</li> <li>• Instalação e Configuração de Softwares;</li> <li>• Apoio à administração de redes de computadores.</li> </ul>
<b>A partir do 5º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades de treinamentos e desenvolvimento de manuais;</li> <li>• Controle de instalação de softwares, licenças e suas atualizações;</li> <li>• Apoio à administração de sistemas gerenciadores de banco de dados;</li> <li>• Administração de Sistemas Operacionais.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de Sistemas;</li> </ul>

<b>A partir do 7º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação em projetos de implementação/atualização de TI nas organizações;</li><li>• Participação em desenvolvimento de processos/metodologias de melhorias contínuas;</li><li>• Apoio ao Gerenciamento de Projetos;</li><li>• Apoio às atividades de Gestão de TI.</li></ul>
--------------------------------	--

#### **Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:**

Os profissionais habilitados para supervisão dos estágios são aqueles com curso superior concluído na área de Computação/Informática e/ou Administração de Empresas ou, ainda, aqueles que com graduação em outra área possua pós-graduação concluída na área de Computação/Informática e/ou Administração de Empresas. Estão habilitados, também, para supervisão, os profissionais que não possuem graduação na área de Computação/Informática, mas possuem graduação concluída em outra área. Para estes casos, deverá ser apresentado um mini-currículo e/ou um ofício no qual mencione seu conhecimento e experiência nas atividades que serão desempenhadas.

#### **Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...**

Não existe conselho profissional na área de Computação/Informática.

#### **Áreas de Atuação:**

O estágio do graduando em Sistemas de Informação da Universidade Feevale, poderá ser realizado em empresas (privadas e/ou estatais) que requerem (necessitem) as habilidades e competências definidas nos *objetivos específicos* do Curso.

Novo Hamburgo, 22 de março de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Rafael Villarreal Goulart  
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação